

# Estabilidade no emprego deve agitar hoje as discussões na Sistematização

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização deve começar a votar hoje um dos temas mais polêmicos do anteprojeto do Relator Bernardo Cabral e que poderá provocar o primeiro grande confronto dentro da Comissão: a estabilidade no emprego. A tendência é a aprovação da emenda popular proposta por empresários gaúchos, que protege os empregados da demissão imotivada, através do pagamento de uma indenização progressiva por tempo de serviço. Essa emenda tem o apoio do grupo "moderado" que, diante da impossibilidade de consenso em torno da matéria, decidiu apoiá-la em bloco.

A inviabilidade de um acordo entre a classe empresarial e os sindicalistas ficou clara na sexta-feira, depois de duas reuniões entre as principais lideranças do PMDB no gabinete do Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, e o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Senador Albano Franco (PMDB-SE). E a articulação em torno da chamada emenda gaúcha foi formalizada na manhã de sábado pelo Deputado Afif Domingos (PL-SP), em conversa com o Senador José Richa (PMDB-PR),



Fogaça lamentou que não tenha havido acordo

Deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) e o Deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP).

Antes da articulação final, Afif Domingos e o Líder do PT, José Inácio Lula da Silva, ainda conversaram longamente sobre o assunto. Mas o desfecho já era esperado. Eles praticamente formalizaram a inviabilidade de um consenso em torno da questão. O Relator-Adjunto da Co-

missão de Sistematização, Senador José Fogaça (PMDB-RS), também procurou conversar com as principais lideranças sindicais e, da mesma forma, estava convencido de que o confronto será inevitável.

Fogaça lamenta que, diante do impasse, uma questão de tamanha importância para a classe trabalhadora seja decidida por maioria eventual.

— Não vejo que vantagens terá o trabalhador no momento em que a Comissão decidir pela força do voto uma questão que pode comprometer a própria estabilidade das relações de trabalho. O confronto não é bom para os sindicatos — disse.

Fogaça prevê uma sessão muito tumultuada e adiantou que irá votar pela estabilidade como está previsto no anteprojeto de Cabral. O anteprojeto prevê a garantia de emprego protegida contra a dispensa imotivada, com apenas três ressalvas: contrato a termo, falta grave ou fator econômico intransponível na empresa. Mas acredita na aprovação da emenda gaúcha que, segundo ele, tem a preferência da maioria da Comissão.

— Mas vamos brigar pelo que for melhor para a classe trabalhadora — disse o Senador.

O Senador José Richa (PMDB-PR), confirmou que o seu grupo está disposto a apoiar a emenda dos empresários do Sul, mas destacou uma outra proposta que tem a simpatia dos "moderados": é a emenda do Deputado José Maria Eymael (PMDB-SP), que tem os mesmos fundamentos da gaúcha mas acrescenta o pagamento de aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.

## Comissão ainda vai apreciar mais de cem emendas

BRASÍLIA — Antes de iniciar a votação do Capítulo II, referente aos Direitos Sociais, que inclui matérias polêmicas, como estabilidade no emprego, jornada de trabalho e direito de greve, a Comissão de Sistematização terá que apreciar mais de cem emendas aditivas ao artigo 5º do anteprojeto do Relator Bernardo Cabral. Hoje, também deverá concluir a votação dos sete últimos (dos 55) parágrafos do artigo 5º.

Eles deverão ser votados sem maiores problemas, pois se referem a direitos jurídicos dos cidadãos. O único que poderá render alguma discussão é o de número 49: "Qualquer cidadão, partido político com representação na Câmara Federal ou no Senado da República, associação ou sindicato é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato ilegal, ou lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, à comunidade, à sociedade em geral, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural e ao consumidor."

Os demais visam a reconhecer a instituição do júri com a organização que lhe der a lei; garantia de declaração de inconstitucionalidade nos casos de ação ou omissão, de atos que firmam as disposições desta Constituição; a gratuidade das ações de habeas corpus e mandado de segurança, de todos os documentos e atos necessários ao exercício da cidadania e de assistência jurídica a quem comprovar insuficiência de recursos para o acesso à Justiça. O último estabelece que "os direitos e garantias expressos nesta" Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios que ela adota, ou das convenções e atos internacionais de que o País seja signatário e tenham sido ratificados.

## Comissão terá mais 15 dias para votar o substitutivo

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização terá mesmo mais 15 dias para concluir a votação do anteprojeto do Relator, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). O Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, convocou para hoje cedo reunião de lideranças para formalizar a ampliação do prazo da Comissão, que, de acordo com o Regimento, deveria enviar o substitutivo aprovado ao plenário na quinta-feira.

Porém, 15 dias é o máximo que Ulysses admite conceder. Apesar de o plenário ter aprovado a sugestão do Deputado Oscar Corrêa (PFL-MG) de mais 30 dias de trabalho, o Presidente da Constituinte disse a alguns amigos no sábado que esta proposta é inviável. Na opinião de Ulysses, as frequentes alterações no prazo da Constituinte poderão acarretar sérios problemas ao País, até mesmo no campo econômico.

Os prazos do Regimento foram alterados duas vezes. A primeira alteração objetivou permitir às lideranças políticas mais tempo para as negociações em busca do consenso acerca das questões mais polêmicas em discussão na Constituinte. Na semana passada, o cronograma foi alterado novamente, eliminando-se as sessões de domingo e limitando a de sábado, que deveria ser encerrada às 22h, para as 13h. Desta vez, a intenção foi dar condições de descanso aos constituintes.

Com a nova dilatação dos prazos, a Comissão terá até o dia 22 para concluir os trabalhos. Mas há quem tema pela morosidade em que vêm transcorrendo as sessões. Na opinião do Senador José Richa (PMDB-PR), se não forem firmados acordos de lideranças para apressar as votações e a pauta da Comissão não for devidamente enxugada — com a eliminação de destaques semelhantes ou pela



Richa: "Nem 30 dias resolvem"

prevalência dos mais restritos —, o novo prazo será insuficiente.

— Se o ritmo das votações não for acelerado e se o placar eletrônico não entrar logo em funcionamento, nem mais 30 dias serão suficientes para votar todo o anteprojeto — previu o Senador.

Até agora, a Comissão só conseguiu aprovar cinco dos 335 artigos, incluídas as disposições permanentes e transitórias do anteprojeto. E entre as deliberações adotadas não está incluída alguma das matérias mais polêmicas, como estabilidade no emprego, jornada de trabalho, sistema de governo, mandato presidencial e reforma agrária.

Richa espera que se repita um comportamento do plenário que vem caracterizando as votações na Comissão: os assuntos que poderiam gerar polêmica — habeas data, mandato de injunção, conceito de prioridade privada e mandado de segurança contra empresas privadas — conseguiram as votações mais rápidas realizadas nesses 12 dias de trabalho.

## OS TEXTOS EM DEBATE

### Emenda popular foi inscrita no Sul

A emenda popular com relação à estabilidade no emprego, inscrita pelos empresários do Rio Grande do Sul, é a seguinte:

"São direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

1- Garantia da relação de emprego, salvo:

- A) contrato a termo;
- B) ocorrência de falta grave;
- C) prazos definidos em contratos de experiência, atendidas as peculiaridades do trabalho a ser executado;
- D) superveniência de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa;
- E) pagamento de indenização progressiva e proporcional ao tempo de serviço, na forma da lei.

### Primeira versão no projeto do Relator

No primeiro substitutivo do Relator Bernardo Cabral, a questão da estabilidade no emprego foi assim definida:

"Art 7º — Além de outros, são direitos dos trabalhadores:

- 1 — Garantia de trabalho protegido contra despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei".

### A atual proposta de Bernardo Cabral

A proposta atual do Relator Bernardo Cabral para a questão da estabilidade no emprego é a seguinte:

"Art. 6º — Além de outros, são direitos dos trabalhadores:

1 — A garantia de emprego, protegido contra despedida imotivada, assim entendida a que não se fundar em:

- a) contrato a termo, nas condições e prazos da lei;
- b) falta grave, assim conceituada em lei;

c) justa causa, fundada em fator econômico intransponível, tecnológico ou em infortúnio na empresa, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação do trabalho."

### As previsões feitas na sistematização

O anteprojeto de Constituição, elaborado a partir da sistematização das propostas aprovadas pelas comissões temáticas, previa as seguintes ressalvas:

"São direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

1 — Garantia do direito ao trabalho mediante relação de emprego estável, ressalvados:

- a) ocorrência de falta grave comprovada judicialmente;
- b) contrato a termo, não superior a 2 (dois) anos, nos casos de transitoriedade dos serviços ou da atividade da empresa;
- c) prazos definidos em contratos de experiência, não superiores a 90 (noventa) dias, atendidas as peculiaridades do trabalho a ser executado;
- d) superveniência de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa, sujeito a comprovação judicial, sob pena de reintegração ou indenização, a critério do empregado."